



**DECRETO Nº. 045/2023**

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

**MICHAEL KUHN**, Prefeito Municipal de Selbach - RS, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto pelo Poder Executivo Municipal, um Crédito Suplementar, na ordem de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) conforme o que preceitua a Lei Municipal nº 3.703/2022, de 27.12.2022, na seguinte dotação orçamentária:

**08- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO**

**01 – Secretaria de Assistência Social e Habitação**

**0412200292.123000 – Man. Serviços da Secretaria de Assistência Social e Habitação**

33903900.0000 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica (519) R\$ 30.000,00

**Art. 2º** - Para cobertura do crédito suplementar previsto e aberto pelos termos do artigo 1º deste Decreto, servirão os recursos provenientes da seguinte dotação Orçamentária:

**03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO**


**05 – Fundo de Apos. Pensão e Prev. do Servidores Públicos Municipais**

**9999799990.144000 – Reserva de Contingência RPPS**

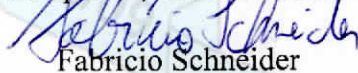
99999900.0000 – Reserva de Contingência e Reserva do RPPS (663) R\$ 30.000,00

**Art. 3º.** Este Decreto passa a vigorar a contar da data de sua publicação e promulgação, revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 14 de setembro de 2023.

  
Michael Kuhn  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e  
Cumpra-se, em 14/09/2023

  
Fabricio Schneider

Secretário de Administração,  
Fazenda e Planejamento